ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº731/2021
DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua projetada no Povoado Caueira, Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Pedro Mariano de Souza,** situada às margens da Rodovia Airton Sena no Povoado Caueira, zona rural do Município.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 24 de agosto de 2021.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal